



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 17 de setembro de 2020

Ano 2020 Edição nº 428/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão N° 60/2020**, visando a **Contratação de empresa, para fornecimento de equipamentos de proteção individual, materiais de higiene e saúde para professores das unidades de atendimento do SUAS, visando atender as ações sociassistenciais de enfrentamento da situação emergencial e, decorrencia do covid - 19**, em favor da seguinte empresa:

**FORNECEDOR: AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA
EIRELI - ME - CNPJ: 15.465.267/0001-21**

Valor Total do Fornecedor: 11.215,30 (onze mil, duzentos e quinze reais e trinta centavos).

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 1.294,50 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Álcool em gel 70° embalagem com cinco litros. ideal para higienização das mãos. Ação antibactericida e antisséptica	start quimica	GALÃO	50	25,89	1.294,50

LOTE 3 LOTE 3

Valor Total do Lote: 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Dispenser para sabonete liquido/alcool em gel. Composição: Polipropileno. Refil cpmprativo com reservatorio. Acessorio: aompanha chave de destravamento, trava, parafusos e buchas. Cores disponiveis; branco/branco. Peso unitario :0,3 kg. Medidas do Produto: 11,9 cm x 27 cm x 12,2cm	start	UND	50	17,20	860,00

LOTE 6 LOTE 6

Valor Total do Lote: 185,50 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Toalha de papel interfolhada 22x26,5, alto grau de alvura, não deixa	start	PC	25	7,42	185,50

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 17 de setembro de 2020

Ano 2020 Edição nº 428/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Marc a	Unidad e	Quant .	Valo r Unit.	Valor Total.
	resíduos nas mãos resistentes a absorventes . cor: Branca Textura: Folha simples de alta qualidade - gofrado. Gramatura: 32 a 34g/m ² . Matéria prima: celulose FC (100%) fibras Virgens). Formato: folhas intercaladas duas dobras. pacote com 1000 folhas					

LOTE 7 LOTE 7

Valor Total do Lote: 636,50 (seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marc a	Unidad e	Quant .	Valo r Unit.	Valor Total.
1	Sabonete Líquido antisséptico , amalgam com cinco litros.	start	GALÃO	50	12,73	636,50

LOTE 10 LOTE 10

Valor Total do Lote: 4.798,80 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marc a	Unida de	Quan t.	Valo r Unit .	Valor Total.
1	Luvas descartáveis para procedimento médico 100% nitrilica sem talco, Ambidestra tamanho M, caixas com 100 unidades.	descarp ack	CX	120	39,99	4.798,80

LOTE 11 LOTE 11

Valor Total do Lote: 2.000,00 (dois mil reais).

Item	Descrição	Marc a	Unida de	Quan t.	Valo r Unit .	Valor Total.
1	Luvas descartáveis para procedimento médico 100% nitrilica sem talco, Ambidestra tamanho G, caixas com 100 unidades.	descarp ack	CX	50	40,00	2.000,00

LOTE 12 LOTE 12

Valor Total do Lote: 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Termometro digital infracermelho distancia testa bebê adulto recém nascido termometro de temperatura de partes do corpo, como testa a orelha. Medições de	medi or	UND	10	144,00	1.440,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 17 de setembro de 2020

Ano 2020 Edição nº 428/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Marc a	Unida de	Quan t.	Valor Unit.	Valor Total.
	sensor infravermelho sem contato a distancia de medição do termometro infravermelho é de 3 a 5 cm/1,18 a 1,97 pol sem necessidade de tocar na pele e evitar infecção cruzada de forma eficaz. Tela nitida no LCD: A teka LCD grande fornece uma tela nitida, Luz de funo de alto contraste e de leitura, facilitando a observação da leitura função de economia de energia: o termometro e alimentado por duas pilhas AAA(nao incluidas) pode desligar automaticamente após 15 segundos de operação ociosa. Função de memoria: 5 Conjuntos de mdeidas podem ser armazenadas para melhora rastrear as mudanças de temperatura.					

**FORNECEDOR: DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA -
CNPJ: 34.440.014/0001-48
Valor Total do Fornecedor: 1.000,00 (um mil reais).**

**LOTE 5 LOTE 5
Valor Total do Lote: 1.000,00 (um mil reais).**

Item	Descrição	Marca	Unid ade	Qu ant.	Val or Un it.	Valo r Total .
1	Mascara descartavel, fabricada em TNT 100% propileno, Não esteril, Tripla camda produzida atraves do processo SMS (spunbonded+meltblow+spunboed), três pregas horizontais, clipe nasal, cor branca, com elastico, descartavel e de uso unico. caixa com 50 unidades.	MARCA PRÓPRIA CIRÚRGICA	UND	50	20,00	1.000,00

**FORNECEDOR: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 07.344.756/0001-05
Valor Total do Fornecedor: 4.797,60 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).**

**LOTE 9 LOTE 9
Valor Total do Lote: 4.797,60 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).**

Item	Descrição	Marca	Unidad e	Quan t.	Valo r Unit .	Valor Total.
1	Luvas descartavei s para proicedimen ro medico 100% nittilica sem talco, Ambidestra tamanho P, caixas com 100 unidades.	NUGARD	CX	120	39,98	4.797,60

**FORNECEDOR: R DE SOUZA TRENTA EPP - CNPJ:
24.504.841/0001-02
Valor Total do Fornecedor: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).**

**LOTE 8 LOTE 8
Valor Total do Lote: 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 17 de setembro de 2020

Ano 2020 Edição nº 428/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Avental TNT, Descarvel, com manga longa, 30 g/m ² . Punho com elástico branco, tamanho único 100% polipropileno.	PRÓPRIA HOSPITALAR	UND	2.500	3,08	7.700,00

FORNECEDOR: SALVI LOPES E CIA LTDA ME - CNPJ: 82.478.140/0001-34

Valor Total do Fornecedor: 3.461,50 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

LOTE 4 LOTE 4

Valor Total do Lote: 3.461,50 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Máscara em tecido neoprene cortadas a laser. Tamanho: Comprimento 30cm. Material de Tecido leve resistente a dupla face, se adaptam qualquer formato de rosto, não esquenta. Também protege com odor bacteriano e poeira.	HB	UND	350	9,89	3.461,50

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	Tamanho único de molda a qualquer formato de rosto com conforto e segurança (não machuca nem incomoda a orelha) costura frontal sobposta para segurança não passa as gotículas, Pode ser reutilizada com a logomarca fornecida pelo município em duas cores.					

FORNECEDOR: V. L. PRATEZI GALVÃO - ME - CNPJ: 24.977.802/0001-14

Valor Total do Fornecedor: 335,40 (trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 335,40 (trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Álcool em gel 70 %, 500 ml, em frasco com válvula pump, idela para higienização das mãos. Ação antibactericida e antisséptica.	LIMPA BRILHO	UND	60	5,59	335,40

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 17 de setembro de 2020

Ano 2020 Edição nº 428/2020

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO:
R\$ 28.509,80 (vinte e oito mil , quinhentos nove e oitenta)**

- a. O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$11.215,30 (onze mil, duzentos e quinze reais e trinta centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 17 de setembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
Estado do Paraná
Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.2230/2020, decorrente de Pregão nº 4/2020 de AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES, E DIETAS INTERAIS, DESTINADOS AO APOIO AO PROGRAMA DE ASSISTENCIALISMO MUNICIPAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.912.018/0001-83, com sede no endereço BRÉSCIA, 184, CENTRO, MAUÁ Colombo-PR neste ato representada por **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 063.744.738-76, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 1,00 (um real), corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de conforme solicitação através do ofício 267/2020 com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 15 de setembro de 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REVOGA DECRETO Nº 9954/2020

SÚMULA: Revogar a gratificação (TIDE) por tempo integral e dedicação exclusiva.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Revogar a gratificação de 30% (trinta) por cento de Gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva à servidora **ELIZETE DOMINGUES**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, inscrita no RG nº 7.717.566-0 SESP/PR e no CPF nº 046.918.259-83, a partir do dia 01 de Setembro de 2020, conforme artigo 87 da Lei Municipal 1.715/2013.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 330/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOELMA DE JESUS GOMES DOS SANTOS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares referente ao período **quisitivo 2019/2020**, nos termos do Art. 104, § 4º, inciso I, sendo 30 dias fracionados em dois períodos um de 20 (vinte) dias corridos e outro de 10 (dez) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 21/09/2020 à 10/10/2020 – 20 dias

Período II – 09/12/2020 à 18/12/2020 – 10 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 17 de Setembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 17 de setembro de 2020

Ano 2020 Edição nº 428/2020

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.